<RepeatBlock-Amend><Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>1</NumAm>

Alteração <NumAm>1</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018 </Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>Considerando E</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
| E.Considerando que o montante total de créditos não produtivos se mantém preocupantemente elevado nos sistemas bancários de alguns Estados-Membros; | E.Considerando que o montante total de créditos não produtivos ***e de exposições de nível 2 e de nível 3*** se mantém preocupantemente elevado nos sistemas bancários de alguns Estados-Membros; |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>2</NumAm>

Alteração <NumAm>2</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>Considerando F-A (novo)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
|   | ***F-A. Considerando que, de acordo com o primeiro relatório estatístico anual da ESMA, de 18 de outubro de 2018, sobre os mercados de derivados da União Europeia, os mercados de derivados da União Europeia ascendiam a um valor nocional bruto de 660 biliões de EUR no final de 2017;***  |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>3</NumAm>

Alteração <NumAm>3</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>N.º 10</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
| 10. Regista os resultados do teste de esforço da EBA à escala da UE; congratula-se com a inclusão dos instrumentos de nível 2 e de nível 3 nos testes de esforço de 2018; considera que os testes de esforço devem ser interpretados em combinação com outras atividades de acompanhamento da supervisão em curso; insta o MUS, a EBA e o ESRB a utilizarem metodologias coerentes aquando da definição de teste de esforço, a fim de assegurarem um elevado nível de transparência deste procedimento e para evitar possíveis distorções;  | 10. Regista os resultados do teste de esforço da EBA à escala da UE; congratula-se com a inclusão dos instrumentos de nível 2 e de nível 3 nos testes de esforço de 2018; ***reitera o seu apelo no sentido de o MUS fazer da redução do volume destes instrumentos financeiros complexos e ilíquidos, incluindo os derivados, uma das suas principais prioridades em matéria de supervisão;*** considera que os testes de esforço devem ser interpretados em combinação com outras atividades de acompanhamento da supervisão em curso; insta o MUS, a EBA e o ESRB a utilizarem metodologias coerentes aquando da definição de teste de esforço, a fim de assegurarem um elevado nível de transparência deste procedimento e para evitar possíveis distorções; |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>4</NumAm>

Alteração <NumAm>4</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>N.º 11</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
| ***11. Recorda que existem riscos associados à dívida soberana; toma nota dos trabalhos em curso do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB) no que respeita ao risco soberano; manifesta ainda a sua preocupação pelo facto de algumas instituições financeiras terem exposições excessivamente elevadas à dívida soberana emitida pelo próprio governo; salienta que o quadro regulamentar da UE em matéria de tratamento prudencial da dívida soberana deve ser coerente com as normas internacionais;***  | ***Suprimido*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>5</NumAm>

Alteração <NumAm>5</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>N.º 16</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
| 16.Toma nota ***das negociações*** em ***curso sobre*** o ***pacote*** de créditos não produtivos; regista a adenda do BCE aos créditos não produtivos e o trabalho da EBA sobre as orientações para a gestão das exposições não produtivas e das exposições reestruturadas; congratula-se com a redução do volume dos créditos não produtivos nos últimos anos; reitera a sua preocupação pelo facto de o número total e a proporção dos créditos não produtivos e dos instrumentos de nível 2 e de nível 3 permanecerem muito acima da média em alguns Estados-Membros; salienta que o risco que os ***créditos não produtivos*** representam para a estabilidade financeira é ainda significativo, ***embora seja*** menor do que há uns anos; concorda com a Comissão quanto ao facto de a responsabilidade principal da redução dos créditos não produtivos caber aos Estados‑Membros, nomeadamente através de uma legislação eficaz em matéria de insolvência, e aos próprios bancos, mas salienta que é do interesse da UE reduzir a percentagem de créditos não produtivos; | 16.Toma nota ***do acordo alcançado sobre o pacote de créditos não produtivos em 18 de dezembro de 2018; lamenta que o impacto económico e social do novo quadro prudencial, em particular os seus efeitos negativos para os mutuários e o financiamento da economia real, não tenha sido tido em conta de forma adequada; expressa a sua preocupação quanto à adequação, proporcionalidade e impacto económico do requisito de cobertura total para os créditos não produtivos garantidos; recorda, a este respeito, que as garantias podem ter um valor recuperável significativo mesmo muitos anos depois de o empréstimo ter sido classificado como uma exposição não produtiva;*** regista a adenda do BCE aos créditos não produtivos e o trabalho da EBA sobre as orientações para a gestão das exposições não produtivas e das exposições reestruturadas; congratula-se com a redução do volume dos créditos não produtivos nos últimos anos; reitera a sua preocupação pelo facto de o número total e a proporção dos créditos não produtivos e dos instrumentos de nível 2 e de nível 3 permanecerem muito acima da média em alguns Estados-Membros; salienta que o risco que os ***instrumentos de nível 2 e de nível 3*** representam para a estabilidade financeira é ainda significativo, ***enquanto o risco decorrente dos créditos não produtivos é*** menor do que há uns anos; concorda com a Comissão quanto ao facto de a responsabilidade principal da redução dos créditos não produtivos caber aos Estados-Membros, nomeadamente através de uma legislação eficaz em matéria de insolvência, e aos próprios bancos, mas salienta que é do interesse da UE reduzir a percentagem de créditos não produtivos; |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>6</NumAm>

Alteração <NumAm>6</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>N.º 20-A (novo)</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
|   | ***20-A. Salienta que o problema dos bancos «demasiado grandes para falir» continua a ser relevante e acarreta riscos importantes para a resolubilidade dos bancos; salienta a necessidade de uma reforma estrutural do setor bancário baseada numa separação obrigatória das atividades de negociação e da função de crédito; salienta que esta reforma representaria um complemento fundamental do quadro de resolução de crises, como se conclui dos ensinamentos retirados da crise financeira de 2008;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{09/01/2019}9.1.2019</Date> <ANo>A8-0419</ANo>/<NumAm>7</NumAm>

Alteração <NumAm>7</NumAm>

<RepeatBlock-By><By><Members>Marco Valli, Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo</Members>

<AuNomDe>{EFDD}em nome do Grupo EFDD</AuNomDe>

</By></RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0419/2018

<Rapporteur>Nils Torvalds</Rapporteur>

<Titre>União bancária – Relatório anual de 2018</Titre>

<DocRef>(2018/2100(INI))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de resolução</DocAmend>

<Article>N.º 25</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Proposta de resolução | Alteração |
| 25.Reitera a sua posição de que cumpre clarificar as regras relativas à recapitalização; faz notar que a recapitalização cautelar pode ser um instrumento para a gestão de crises***, mas*** considera que a sua utilização deve ***ser estritamente limitada a casos excecionais em que*** o banco ***respeita os níveis mínimos regulamentares harmonizados*** de ***fundos próprios***, ***sendo, por conseguinte,*** solvente***, e em que esteja garantido o cumprimento das regras da UE em matéria de auxílios estatais***; recorda que o regime de resolução da UE visa garantir que os contribuintes são protegidos, que os custos dos erros de gestão dos bancos são suportados pelos seus acionistas e credores e que a estabilidade do sistema financeiro é preservada; ***sublinha*** que as regras relativas à resolução ***de*** instituições de crédito ***têm de ser aplicadas*** de ***forma ainda mais eficaz***; | 25.Reitera a sua posição de que cumpre clarificar as regras relativas à recapitalização; faz notar que a recapitalização cautelar pode ser um instrumento ***crucial e legítimo*** para a gestão de crises ***e*** considera que a sua utilização deve ***estar plenamente disponível caso*** o banco ***enfrente uma crise*** de ***liquidez***, ***mas seja*** solvente; recorda que o regime de resolução da UE visa garantir que os contribuintes são protegidos, que os custos dos erros de gestão dos bancos são suportados pelos seus acionistas e credores ***com suficiente capacidade de absorção de perdas*** e que a estabilidade do sistema financeiro é preservada; ***salienta*** que as regras relativas à resolução ***das*** instituições de crédito ***devem excluir totalmente os depositantes e os pequenos credores*** de ***ter de suportar as perdas dos bancos***; |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

</RepeatBlock-Amend>